



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

**SUBCOMITÊ DE CARREIRA, COMPETÊNCIAS E TELETRABALHO**

**ATA DE REUNIÃO**

<b>Local</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Auditório da EJUD - TRT5	03/04/2024	Das 9H30MIN às 10H30MIN

**• Participantes**

Renata Sampaio Gaudenzi	Juíza coordenadora
Gustavo Chaves de França	Secretaria-Geral da Presidência
Erman Mota Barbosa Dias	Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégia
Maria Daniela Mascarenhas	Secretaria de Gestão de Pessoas
Ricardo Alexandre Martins	Coordenadoria de Saúde
Grasiela Guimarães de Souza	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas
João César Carneiro Ramos	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas
Erika de Melo Viana S. Silva	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas
Sandro Romeu S. de Sales	Sindjufe-BA
Cátia Cristina Silva Soares	Sindjufe-BA

**• OBJETIVO DA REUNIÃO**

Formalizar o início do trabalho do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho e deliberar sobre o calendário de reuniões.

**• PAUTA**

1. Apresentação de assuntos a serem tratados pelo SCCT
2. Calendário de reuniões ordinárias
3. Necessidade de reuniões extraordinárias

**• DISCUSSÃO DA PAUTA**

A representante da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, Grasiela Guimarães de Souza, abriu a reunião, dando boas vindas aos presentes, explanou sobre a instituição do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho como instrumento de gestão estratégica do TRT5 e esclareceu como se dará a atuação da sua coordenadoria como unidade de apoio executivo do SCCT. Em seguida, passou a palavra à Coordenadora, Dra. Renata Sampaio Gaudenzi, que fez uma breve apresentação da sua trajetória e atividades desenvolvidas atualmente no TRT5, franqueando a palavra aos demais membros, que se apresentaram,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

informaram suas unidades de lotação e expuseram um pouco da conexão das suas áreas de atuação com os assuntos de competência da SCCT .

Na sequência, Grasiela abordou as competências atribuídas ao SCCT por meio do Ato GP nº 100/2024, evidenciando as matérias relacionadas ao exame e acompanhamento da Secretaria de Gestão de Pessoas (teletrabalho e participação de servidor em programa de pós-graduação stricto sensu) e da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (Adicional de Qualificação, Avaliação de Desempenho e Gestão por competências). Definiu-se que SGP e CDP compartilharão com os membros as normas que regulamentam as matérias indicadas, a fim de que possam apropriar-se da sua disciplina, no que couber. Foi disponibilizado o e-mail da CDP (cdp@trt5.jus.br) para o envio e registro em pauta das demandas a serem debatidas nas reuniões da SCCT.

• **ITEM PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO**

Por fim, debateu-se sobre a necessidade de agendamento de reuniões ordinárias e a realização de reuniões extraordinárias, aprovando-se a seguinte agenda de reuniões ordinárias para 2024: **08/05/2024 (1ª Reunião Ordinária)** e **06/11/2024 (2ª Reunião Ordinária)**.

• **FECHAMENTO DA ATA**

DATA DA ATA:

ASSINATURA DO COORDENADOR: